

TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2846	16

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 3684/12

CLIS/ADITAMENTOS: Aditamento - CLAMAQ - Locação de Copiadoras - 2016.doc

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 na cidade de Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Claudio Quercia Soares, a seguir designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **CLAMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Vicente Ghilardi nº 145 - Jardim Chapadão, CEP 13070-146, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.258.346/0001-82, e Inscrição Estadual sob n.º 244.684.351.110 neste ato, representada por sua representante legal Sra. Roberta Dela Rosa Dias, a seguir designada simplesmente **LOCADORA**, estão justos e acertados o seguinte:

Em 25/09/2012, as partes celebraram um contrato de locação e manutenção de 02 (duas) máquinas copiadoras, cujo modelos atuais são **MFC-8480DN Série:162272B2J135854** e **MFC-8480DN Série:162272B2J135843**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme previsto no item 4.2 do contrato e conforme informações constantes do protocolado n.º 3684/12, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 26/09/2016, para terminar em 25/09/2017.

Conforme acordado entre as partes Contratantes, fica reduzida a franquia prevista no item 3.1 do contrato, passando de 18.000 cópias/mês para 10.000 cópias/mês.

Durante o período desta vigência, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, o valor mensal de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), até o limite de 10.000 cópias/mês. Excedendo este limite a **LOCATÁRIA** pagará o valor adicional de R\$ 0,04 (quatro centavos de reais) por cópia extraída.

Fica atribuído a este Aditamento o valor anual estimado de R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais).

*[Handwritten signatures and initials]*



Esclareça-se que conforme negociação ocorrida de comum acordo entre as partes contratantes o valor mensal acima foi proporcionalmente reduzido com a redução da franquia mensal.

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 09 SET 2016

LOCATÁRIA:

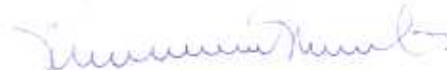


ANA MARIA MINNITI AMOROSO  
Diretora Presidente



CLAUDIO QUERCIA SOARES  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LOCADORA:



ROBERTA DELA ROSA DIAS  
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:



VALTER FROLDI JÚNIOR  
Coordenador de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP



SANDRA PINHEIRO DE SOUZA  
Coordenadora de Administração  
COHAB/CP